



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 07/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 07/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iturama-MG, que “Autoriza a revisão geral anual dos Servidores do Poder Legislativo na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Orçamento e Tomadas de Contas**. para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 20 de janeiro de 2026.



VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara